# PROJETO DE LEI Nº 008/2022

**SÚMULA: "ALTERA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL DE Nº. 974 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 E A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL DE Nº. 974 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA aprovou e eu, MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - A ementa da Lei Municipal de nº. 974 de 08 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Art. 2º** - No Artigo 1º da Lei Municipal nº. 974 de 08 de fevereiro de 2022, onde se lê "a título de reposição salarial", leia-se "a título de revisão geral anual (RGA)".

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

Colniza - MT, aos dias 01 de julho de 2022.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**
Presidente

**ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS**
Vice-Presidente

**LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**
1º Secretário

**EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1019/2022
Data: 27/07/2022 - Horário: 09:39
Administrativo